

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2024 – 1º SEMESTRE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, mantenedor do Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo de Vagas Remanescentes no primeiro período letivo de 2024.

O presente documento atualiza as Portarias dos cursos de Engenharia de Software (Sede – São José dos Pinhais) e Engenharia Elétrica (Londrina), e revoga a oferta dos cursos de Engenharia de Energias (Curitiba – Campus da Indústria), Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais (Sede – São José dos Pinhais).

1. ATUALIZAÇÃO DAS PORTARIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos citados tiveram a Portaria de Reconhecimento publicada recentemente no Diário Oficial da União, conforme atualização do Ato Regulatório descrito abaixo:

SEDE – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS:	
Curso	Ato Legal
ENGENHARIA DE SOFTWARE Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 358/2023, DOU 06/09/2023

CAMPUS LONDRINA:	
Curso	Ato Legal
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 323/2023, DOU 30/08/2023

2. REVOGAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos citados abaixo deixam de ser ofertados por este Processo Seletivo.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS:	
Curso	Ato Legal
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Curso Superior de Tecnologia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020, DOU 07/07/2020
PROCESSOS GERENCIAIS Curso Superior de Tecnologia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 206/2020, DOU 07/07/2020

CAMPUS CURITIBA (CAMPUS DA INDÚSTRIA):

Curso	Ato Legal
ENGENHARIA DE ENERGIAS Bacharelado	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 309/2023, DOU 21/08/2023

Esse Aditivo entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.



Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo

